INDICAÇÃO Nº 003/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **ANTÔNIO ALBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Iuiu, apresenta ao Plenário desta Casa a seguinte indicação:

"Indica ao Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para a reimplementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no município de Iuiu - BA, em parceria com o Governo Federal, visando fortalecer a agricultura familiar e garantir a segurança alimentar da população em situação de vulnerabilidade."

Justificativa:

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo incentivar a produção da agricultura familiar e garantir o acesso à alimentação adequada para a população em situação de vulnerabilidade. A reimplementação do programa no município de Iuiu permitirá a aquisição de alimentos diretamente dos agricultores locais, fortalecendo a economia rural e promovendo a inclusão produtiva.

A Constituição Federal, em seu Art. 225, estabelece que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público o dever de defendê-lo e preservá-lo". O incentivo à agricultura familiar por meio do PAA contribui para um desenvolvimento sustentável, promovendo a produção de alimentos saudáveis e fortalecendo o escoamento da produção local.

A implementação do PAA no município garantirá benefícios como:

- Fomento à economia local por meio da compra direta de alimentos produzidos por agricultores familiares;
- Redução da insegurança alimentar e nutricional, com a distribuição de alimentos para escolas, creches, hospitais e entidades assistenciais;
- Geração de emprego e renda para pequenos produtores rurais;
- Promoção do desenvolvimento sustentável, fortalecendo a economia local e a produção de alimentos saudáveis.

Diante do exposto, esta indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias para a adesão do município ao PAA, fortalecendo a política de segurança alimentar e nutricional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico da população de Iuiu.

Sala das Sessões, 10 de janeiro de 2025.

Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Vereador